LEI Nº. 1.014/2011

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 930/10.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Programas 483 – Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, 486 – Ações de Assistência Social e 487 – Ações de Assistência Comunitária do Anexo II da Lei Municipal nº. 930, de 10 de agosto de 2010, conforme anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 28 de abril de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Anexo à Lei nº. 1.014 de 28 de abril de 2011

Lei nº. 930/10 - ANEXO II

0483 – GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- **1.290 – Construção do Centro de Múltiplo Uso**
- **6.232 – Departamento de Garantia dos Direitos Sociais da Criança e do Adolescente**
- **6.233 – Projeto Amanhã**
- **6.235 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- **6.236 – Conselho Tutelar de Santo Antônio da Platina**
- **6.297 – Programa Pro-Jovem Adolescente**
- **6.298 – Proteção Social Básica à Infância**

0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
- **2.097 – Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social**
- **2.098 – Departamento de Assistência Social**
- **2.294 – CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social**
- **6.234 – Subvenções Sociais**

0487 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- **1.276 – Construção de Barracões Comunitários – 1ª Etapa**
- **2.109 – Programa de Assistência Comunitária**
- **2.110 – Subvenções Sociais**
- **2.159 – Programa Geração de Renda**
- **2.200 – Padaria Comunitária**
- **2.296 – Aprimoramento de Gestão – Bolsa Família**